



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

A) FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.01 – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –

Conhecer e respeitar as leis; Preservar os princípios, os ideais e fins da educação, por meio de seu desempenho profissional; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal; Participar do Conselho de Escola; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Viabilizar a participação efetiva dos alunos nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e nas atividades extra-classe; Manter seus dados atualizados em seu prontuário; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material; Executar outras atividades correlatas a função.

3.02 – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES –

Preservar os princípios, os ideais e finalidades da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Empenhar em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; Participar das atividades escolares, cívicas, culturais e esportivas que lhe forem atribuídas por força de suas funções e eventos especiais do município, quando convocado; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Zelar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares, em razão de que qualquer carência material; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo, e presteza; Apresentar-se ao serviço decente e discretamente trajado; Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educando, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Comunicar autoridade imediata às irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou, às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; Cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas quando ilegais; Fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto aos órgãos da Administração; e Conhecer e respeitar as Leis, os Estatutos, os Regulamentos, Regimentos e Normas vigentes.

3.03 – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA –

Preservar os princípios, os ideais e finalidades da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Empenhar em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação; Participar das atividades escolares, cívicas, culturais e esportivas que lhe forem atribuídas por força de suas funções e eventos



especiais do município, quando convocado; Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; Zelar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares, em razão de que qualquer carência material; Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo, e presteza; Apresentar-se ao serviço decente e discretamente trajado; Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educando, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; Comunicar autoridade imediata às irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou, às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; Zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; Cumprir as ordens superiores, representando contra as mesmas quando ilegais; Fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto aos órgãos da Administração; e Conhecer e respeitar as Leis, os Estatutos, os Regulamentos, Regimentos e Normas vigentes.